



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Resolução nº 05/2013

Autoria: Vereadora Célia Domiciano Dantas Montenegro.

**ALTERA O ART 180 DA RESOLUÇÃO N.º
03/2012 (REGIMENTO INTERNO).**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. O art. 180 da Resolução n.º 03/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 180. A Sessão de discussão e votação das leis orçamentárias terá a Ordem do Dia, preferencialmente, reservada a esta matéria e o expediente ficará reduzido a trinta minutos.

Parágrafo único. Terá preferência na discussão o relator da Comissão de Finanças e Orçamento e os autores das emendas.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2013.


Roni Peterson de Andrade Alencar
Vereador-Presidente